

Renan Junior Miranda, - cur

Ata n° 034/2022

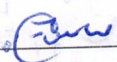
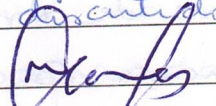

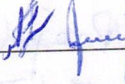
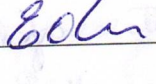
Sessão Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, n° 253, no Plenário da Câmara Municipal, Veador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às dezesseis horas, horário regimental, presidida pelo Veador Manoel Gonçalo de Campos e com a presença dos Veadores; Renan Junior Miranda, Lúcia de Mello Silva, João Fernando Nascimento, Leila Lucia Martins de Mello, José Alpedo Silva Taques Junior, Oneide Maria da Silva Assunção, Fabiano Sebastião da Silva e Marcio Lino da Silva, bem como a ausência do Veador Eder Campos Neves. Na sequência o Senhor Presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Veadores presentes.

Expedientes - Ofício n° 070/2022, da contabilidade, encaminhando balancete financeiro e orçamentário da Prefeitura Municipal, referente aos meses de abril/2022, ficando à disposição dos Veadores e interessados na Secretaria da Casa. Ofício n° 033/2022, da Nossa Pevi, encaminhando balancete financeiro, referente aos meses de janeiro a março/2022, ficando também à disposição dos Veadores e interessados na Secretaria da Casa. Projeto de Lei n°: ou melhor, Projeto de Resolução n° 01/2022, da Mesa Diretora, que dispõe sobre o espaço social para convivência de servidores e Veadores do Município de Nossa Senhora do Livramento e a denomina "Veador

João Maria de Oliveira - Juca do Barreiro, ficando à disposição das Comissões competentes. Indicações nº 113 e 114/2022, da Vereadora Onilde Assunção, 115 e 120, do Vereador Renan Miranda, 116, do Vereador Fabiano Silva, 117 e 118, do Vereador Junior Taques, 119, da Vereadora Leila Mello e 121 e 122/2022, do Vereador João Fernando. Colocadas em discussão e votações, ficaram todas aprovadas por todos os Vereadores presentes. Ordem do Dia - Parecer nº 052/2022, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, opinaram pela declaração de prejudicialidade, do Projeto de Lei nº 056/2022, do Poder Executivo Municipal, tendo em vista a aprovação e promulgação da Lei nº 1033/2022, de idêntico teor, com base nos artigos 163 e 165, do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Projeto concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para portadores de Neoplasia Maligna (câncer) e outras doenças incapacitantes, recebendo o número da Lei Municipal nº 1033/2022. Na sequência o senhor presidente declarou prejudicado e nos termos do artigo 138, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, determinou a anexação ao Projeto de Lei (desta Casa) do Poder Executivo, ao Projeto de Lei desta Casa de Leis. Parecer nº 055/2022, das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 014/2022, do Vereador João Fernando, que institui critérios para implantação e organização dos cursos de capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e/ou funcionários dos estabelecimentos de ensino público e de estabelecimentos de educação privada no âmbito do sistema municipal de ensino no Município de Nossa Senhora do Livramento. Colocado em discus-

saio e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Parecer nº 056/2022, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 055/2022, do Vereador João Fernando, que dispõe sobre a publicação de relatórios trimestral no Portal da Transparência, acerca das Emendas Parlamentares recebidas no Município de Nossa Senhora do Livramento. Colocado em discussão e votação, ficou aprovada por todos os Vereadores presentes. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores, Junior Taques, Renan Miranda, Keila Mello, João Fernando, Onilde Assunção e finalizando o presidente da Casa, Vereador Marcel Campos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, Vereadores, população que acompanham remotamente, o Pastor Divino Aguiar, que muito nos honra com sua presença. Justificou a ausência do Vereador Eder Campos, que passou por uma cirurgia difícil, mas que graças a Deus foi bem sucedida e logo estará entre nós e desejou-lhe um breve restabelecimento. Falou do evento que participou no sábado (13/08), do importante lançamento da "Cidade de Maria", que será um divisor de águas em nosso Município e a Câmara Municipal teve sua participação extremamente importante, dando legalidade para que esse empreendimento de grande magnitude pudesse acontecer em nosso Município. O maior empreendimento da categoria da região Centro Oeste, está em Livramento, isso nos enche de orgulho. Cobrou posicionamento dos responsáveis com referência a revitalização da entrada da cidade, tendo em vista que o

recurso para tal já foi efetivado pelo deputado Emanuelzinho, precisamos ter conhecimentos para poder informar aos nossos Municípios. Falou das ações do esporte no Município e com referência a bolsa atleta, infelizmente a lei ainda não foi efetivada; bem como os plantões das farmácias do Município, nos finais de semana, são leis aprovadas, sancionadas pelo Prefeito, porém sem efetivação, e finalizando chamando a atenção do Secretário Municipal de Obras para a comunidade de Capão das Antas que encontra-se intransitada e necessita urgentemente de atenção e como ninguém mais usa da palavra e não havia mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu mais uma vez a presença e participação de todos e encerrou a sessão, da qual lavei a presente Ata, que após ser lida, ~~disputada~~ será votada, na forma da lei.     

~~Renan~~
Miranda,

Ata nº 035 / 2022

Sessão Ordinária

Aos seis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada a Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Genário da Silva Filho, presente às dezenove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Manoel Gonçalves de Campos e com a presença dos Vereadores; Renan Junior Miranda Leite Silva, João Fernando Nascimento, Leila Lucia Martins de Mello, Eder Campos Neves, José Alfredo Silva Torres Junior, Onilde Maria da Silva Assunção e Sabiano Sebastião da Silva; bem como a ausência do Vereador Marcio Lino da Silva. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e